



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 26 de novembro de 2024

Edição nº 2300

Página 44 de 64

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações



Louveira SP

RESOLUÇÃO CMPCD nº 03 de 13 de novembro de 2024.

"Dispõe sobre a aprovação do Projeto Casa das Oficinas Acalanto"

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, § 2º da Lei Municipal nº 1.813, de 18 de maio de 2006,

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado na reunião ordinária realizada no dia 13 de novembro de 2024, disposto em ata nº 12.

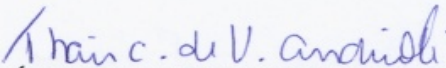
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o PROJETO CASA DAS OFICINAS ACALANTO, que compõe o serviço de saúde mental da rede de saúde de Louveira, a partir da sua inauguração em 17 de maio de 2023, o qual recebeu menção honrosa na Mostra de Experiências Exitosas dos municípios, dentro da Programação do 37º Congresso de Secretários municipais do Estado de São Paulo.

Art.2º Aprovar PROJETO CASA DAS OFICINAS ACALANTO, como programa que passou a compor a rede de atenção psicossocial do município de Louveira, buscando a reabilitação dos seus usuários que são considerados aptos para retornar ao mercado de trabalho, cuja reinserção, além da geração de renda, consistem no objetivo do trabalho da equipe dos profissionais de saúde, num processo que contribui terapêuticamente na recuperação da autoestima, dignidade humana, inclusão social e resgate de sonhos. A comprovação da aprovação está referendada na respectiva Ata

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 13 de novembro de 2024.


THAÍS CRISTINA DE VASCONCELOS ANDRIOLI
Presidente do CMPCD

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março – Fone: 3878-4473
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br